



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 Nº 0141/2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

RETIRAR o ATO TRT5 Nº 0054/2012, publicado no Diário Eletrônico de 08/02/2012, relativo à composição do Comitê de implantação do projeto Processo Judicial Eletrônico PJe.JT neste Tribunal, para que conste o nome da Servidora CLÁUDIA SANTOS DE ALMEIDA, 34ª Vara do Trabalho de Salvador, em substituição ao Servidor MAGNO FERREIRA BARRETO, na qualidade de representante da Comissão de Diretores de Secretaria de Vara.

Publique-se.

Salvador, 29 de março de 2012.

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora Federal do Trabalho

Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 29.03.2012, página 6, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5

Firmado por assinatura digital em 29/03/2012 15:52 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112032900714815593.